



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**  
**Programa de Pós-graduação em História Social da**  
**Amazônia**

**EDITAL**  
**001/2018**

**PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPHIST)**

**Turmas Doutorado e Mestrado 2019**

O Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas (IFCH) da Universidade Federal do Pará torna público o presente Edital, através do endereço eletrônico <http://www.pphist.propesp.ufpa.br>, com as normas para a seleção de candidatos/as ao Processo Seletivo, para as Turmas de 2019, dos cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em História.

**CONTATO:**

Secretaria do Programa, na Avenida Augusto Corrêa, nº 1 – Campus do Guamá, Laboratório de História, Secretaria da Pós-Graduação em História, telefone: (91) 32018195. E-mail: [pphist@ufpa.br](mailto:pphist@ufpa.br)

Todas as informações sobre as etapas do processo seletivo, incluindo seus resultados, serão disponibilizadas na página: <http://pphist.propesp.ufpa.br>. É de responsabilidade do/a candidato/a procurar as informações na página web referida.

**AS LINHAS DE PESQUISA DO PPHIST SÃO:**

**A) ARTE, CULTURA, RELIGIÃO E LINGUAGENS**

Estudos de história social e cultural da arte na Amazônia. Estudos sobre a cultura e suas linguagens e mediações na Amazônia. Estudos comparativos de história da arte (incluindo as artes visuais, musicais e cênicas), literatura e linguagens, bem como suas matrizes culturais e intelectuais. Arte, comunidades, movimentos artísticos e história intelectual. Narrativas visuais, sonoridades, fontes das artes cênicas. Histórias culturais da produção, circulação e recepção artística na Amazônia. Colecionismo e mecenato na Amazônia. Acervos artísticos, patrimônio histórico, espaços museológicos: passado e presente. Linguagens culturais, artísticas e midiáticas na contemporaneidade.

**B) CIDADE, FLORESTA E SERTÃO: CULTURA, TRABALHO E PODER**

Estudo sobre a cultura e as cidades na Amazônia. Estudos sobre o trabalho, movimentos sociais e cidades na Amazônia. Estudos sobre a cultura e os sertões na Amazônia. Trabalho e movimentos sociais nos sertões e florestas amazônicas. Estudos comparativos entre as cidades, os sertões e as florestas amazônicas. Estudos sobre os poderes locais e políticas dos governos na Amazônia.

**C) ETNICIDADE E TERRITORIALIDADES: USOS E REPRESENTAÇÕES**

Espaço, colonização e ocupação da Amazônia. Terra, trabalho e cultura na Amazônia. Geografias, cartografias e representações territoriais do passado. História e historiografia indígena e do indigenismo. Escravidão, trabalho e relações raciais. A relação entre capital e trabalho, mediada pela cultura e pelo campo das relações interétnicas. Encontros e confrontos culturais (séculos XVII-XXI). Cultura e mundos do trabalho. Estudos sobre dinâmicas históricas do espaço, das paisagens e das territorialidades.

**D) POPULAÇÃO, FAMÍLIA, MIGRAÇÃO E GÊNERO.**

Estudos dos processos de ocupação da Amazônia. Movimentos migratórios na Amazônia. Dinâmicas populacionais na Amazônia. Estrutura familiar na Amazônia. Estratégias, patrimônio e sentidos das famílias na Amazônia. Gênero e sexualidade na Amazônia.

OBS: A duração máxima do curso de Doutorado em História é de 48 meses. A duração máxima do curso de Mestrado em História é de 24 meses.

## **SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO**

**1. BANCA EXAMINADORA**

Professores doutores: Maria de Nazaré Sarges (presidente), Leila Mourão, José Alves, Agenor Sarraf, Márcio Couto.

**2. DAS VAGAS POR CURSO****2.1 - Serão ofertadas 24 vagas para o curso de Doutorado:**

**I. 15 (quinze) vagas**, para ampla concorrência.

**II. 05 (cinco) vagas** para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas, nos termos da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa nº 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.

**III. 01(uma) vaga** para candidato selecionado pelo Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC- OEA/GCUB) e submetido a apreciação pelo colegiado do PPHIST, em acordo estabelecido com a PROPESP/UFPA.

**IV. 01 (uma) vaga** reservada para atender ao Acordo de Cooperação 01/2018, assinado entre a UFPA, o Instituto Federal do Amapá (IFAP) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). A esta vaga somente poderão concorrer candidatos vinculados ao IFAP e à UNIFAP.

#### **IV.02 (duas) vagas para Pessoas com Deficiência (PcD)**

2.2 - Os candidatos dos grupos indicados nos incisos II, III e IV, V do subitem 2.1 do subitem concorrerão SOMENTE às vagas ofertadas nos referidos subitens, exceto no caso ressalvado no subitem.2.5.

2.3 Os resultados das etapas serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III, IV e V do subitem 2.1.

2.4. Os candidatos que concorrerão às vagas destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou com deficiência deverão declarar sua condição através de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no Anexo 2 desse Edital).

2.4.1. A AUTODECLARAÇÃO e a OPÇÃO PELA RESERVA de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição (de acordo com o item 2.4). Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para pessoas negras ou indígenas, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 2 (dois) deste edital.

2.5. Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os candidatos dos grupos indicados nos incisos II e V do subitem 2.1, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, de acordo com a classificação, nas respectivas Linhas de Pesquisa.

2.6. Não ocorrendo entre os candidatos a ampla concorrência aprovados para preenchimento das vagas número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados dos grupos indicados nos incisos II e V do subitem 2.1, de acordo com a classificação e nota.

**Parágrafo único:** A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas. As bolsas disponíveis serão distribuídas, inicialmente, por ordem de classificação entre os candidatos que optaram pela reserva de vaga. Em seguida, poderão ser contemplados com bolsas os candidatos aprovados na ampla concorrência.

### **3 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

3.1. Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de diploma de mestre em História, ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Todos os diplomas deverão ser reconhecidos na forma da Lei.

3.2. A inscrição será realizada entre os dias 24/09/2018 a 23/10/2018 somente pelo endereço eletrônico <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf>(acessar as entradas “pós-graduação”, “stricto sensu” e “processos seletivos”; depois selecionar o edital do PPHIST e preencher a ficha de inscrição on line).

3.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações apresentadas. Estas não poderão ser alteradas ou complementadas, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.

3.4. Após análise prévia das inscrições pela banca examinadora somente serão deferidos/as os/as candidatos/as que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por este Edital.

3.5. O PPGHIST/UFPA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

**Parágrafo único:** Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item 3.1, certidão autenticada que declare que o/a candidato/a é aluno/a regularmente matriculado/a em programa de pós-graduação (nível mestrado) reconhecido pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer antes do início da matrícula do 1º período letivo de 2019. Neste caso, o/a candidato/a deverá comprovar, até o início da matrícula do 1º período letivo de 2019, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno/a.

### 3.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de Inscrição SIGAA on line preenchida (informada no item 3.2);
- b) Informar no campo “observações” (na ficha de inscrição/SIGAA) a **modalidade de inscrição: “ampla concorrência”** ou “**reserva de vagas para pessoas negras e indígenas**” ou “**reserva de vagas para pessoas com deficiência**”. Caso não seja inserida essa informação, o/a inscrito/a será automaticamente considerado como candidato/a de “**ampla concorrência**”.
- c) Inserir no item “arquivo PDF solicitado em edital” (da ficha de inscrição/SIGAA) os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, **em um único arquivo**, seguindo esta ordem:

1. Formulário de Inscrição preenchido disponível no Anexo 1 desse edital;
2. Cópia do RG e do CPF;
3. Cópia do diploma de Mestre em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor;
4. Curriculum Lattes atualizado e acompanhado de comprovações;
5. Envio da “Declaração de Inscrição”, preenchida e assinada pelo/a candidato/a, disponível no Anexo 3 desse edital;
6. Inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD): envio de laudo médico digitalizado em formato PDF, contendo do CID e/ou a descrição da deficiência;

7. Inscrição em reserva de vagas para pessoas negras e indígenas: envio (no formato PDF) da “Autodeclaração Étnico Racial” disponível no Anexo 2 deste edital;
8. Comprovante de proficiência (para quem já possuir e deseja obter dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira).

d) Informar a qual prova de língua estrangeira o/a candidato/a pretende se submeter, dentre os idiomas Inglês, Francês ou Espanhol. A escolha de idioma para prova de língua estrangeira deverá ser informada no item “observações” (na ficha de inscrição/SIGAA). O/a candidato/a interessado/a em **obter dispensa** da prova de língua estrangeira deverá apresentar comprovação de conhecimento do idioma (enviada no formato PDF na Ficha de Inscrição SIGAA on line) através dos seguintes documentos:

- Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” (PROFILE) (emitido nos últimos quatro anos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC);
- Para a língua inglesa, certificação de aprovação nos exames de proficiência das seguintes instituições estrangeiras: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade PaperBased), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;
- Para a língua francesa, certificação de aprovação no Diplôme d’Etude em Langue Française (DELF), no nível A2;
- Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial;

e) Projeto de tese, sem identificação nominal do/a candidato/a, identificado somente pelo número de inscrição gerado no SIGAA, no ato de inscrição, e pelo número do CPF do candidato. O projeto deverá ser adequado a uma das linhas de pesquisa do PPHIST e deverá conter até 30 (trinta) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, problemática, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá ser formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm. *O projeto de tese deverá ser enviado para o e-mail do PPHIST ([pphist.ufpa@gmail.com](mailto:pphist.ufpa@gmail.com)) na mesma data da inscrição realizada on-line.*

3.2 Inscrição de pessoa com deficiência (PcD) que precisar de condições diferenciadas para realização das provas:

- Assinalar no Formulário de Inscrição (no Anexo 1 desse Edital) a opção pela reserva de vaga como Pessoa com Deficiência;
- Enviar laudo médico digitalizado, em formato PDF, com o CID e/ou a descrição da deficiência, através da Ficha de Inscrição SIGAA online;
- O pedido de Atendimento Especial será analisado pela Comissão do Processo Seletivo, a qual atenderá à solicitação de condições especiais para

realização das provas, obedecendo aos critérios de viabilidade e de razoabilidade.

OBS: Candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá:

- a) Levar um acompanhante, que ficará em sala reservada. Essa pessoa será responsável pela guarda da criança;
- b) No caso de necessidade de se retirar da sala de realização das provas, somente o fará acompanhada por fiscal, o qual permanecerá com ela todo o tempo da amamentação, que não poderá ultrapassar 30 (trinta) minutos;
- c) Candidata lactante, acompanhada de criança, que não levar acompanhante, não realizará as provas.

#### 4 - DA DESIDENTIFICAÇÃO

Após a homologação das inscrições os(as) candidatos(as) receberão um número-código de desidentificação, com o qual deverão acompanhar os resultados das etapas da seleção.

#### 5. CALENDÁRIO

**Inscrições: de 24/09 a 23/10/2018**

25/10/2018 – Divulgação do deferimento das inscrições

26 e 29/10/2018 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do deferimento das inscrições

30/10/2018 – Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições

**31/10 a 05/11/2018 – Exame dos Projetos (não presencial)**

06/11/2018 – Divulgação do resultado do exame dos projetos

07 e 08/11/2018 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame de projetos

09/11/2018 – Divulgação do resultado do recurso do exame de projetos

**12/11/2018 (09h) – Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (presencial)**

14/11/2018 – Divulgação do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira

16 e 19/11/2018 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame em língua estrangeira

20/11/2018 – Divulgação do resultado do recurso do exame de proficiência

**22 e 23/11/2018 – Entrevistas (presencial)**

26/11/2018 – Divulgação do resultado das entrevistas

27 e 28/11/2018 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do resultado das entrevistas

29/11/2018 – Divulgação do resultado do recurso das entrevistas

**30/11 a 03/12/2018 – Avaliação do *Curriculum Vitae* (não presencial)**

04/12/2018 – Divulgação do resultado da avaliação do *Curriculum Vitae*

05 e 06/12/2018 (até às 15 horas) – Prazo para recurso da avaliação do *Curriculum Vitae*

07/12/2017 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do *Curriculum Vitae*

**Até dia 21/12/2018 – Divulgação do Resultado Final**

## **6. PROCESSO SELETIVO**

### **6.1. ETAPAS DA SELEÇÃO**

#### **I - PRIMEIRA ETAPA:**

##### **6.1.1. EXAME DO PROJETO DE TESE**

O exame do Projeto de Tese é de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 10 pontos: constará da análise de mérito do projeto de pesquisa, sem o registro do nome do candidato nem qualquer outra informação que o identifique. A análise dos projetos de pesquisa se fará baseada na adequação do projeto apresentado pelo candidato ao modelo sugerido no item 3.1 (c) deste Edital, às linhas de pesquisa do Programa e na exequibilidade da pesquisa proposta dentro do período de duração do curso (máximo de 48 meses). A avaliação do projeto verificará a capacidade de reflexão e argumentação do candidato dentro do campo da história. Será avaliada a capacidade de formular o problema, vinculado a uma das linhas do programa, e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada também a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia.

6.1.2. Será considerado aprovado no exame do projeto de tese o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

#### **II – SEGUNDA ETAPA**

##### **6.1.2. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA**

Exame de Proficiência em inglês, francês ou espanhol será de caráter exclusivamente eliminatório, facultado o uso de dicionário. A prova valerá 10 pontos. O candidato que já obteve proficiência em inglês, francês ou espanhol, devidamente aferida em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES, anteriormente realizado, poderá fazer o exame em apenas uma língua. Nesse caso, a comprovação deverá ocorrer no momento da inscrição do candidato, apresentando original ou cópia autenticada.

6.1.3. O candidato estrangeiro deverá submeter-se a um teste de proficiência em língua portuguesa, respondendo questões em português.

6.1.4. A prova constará de um texto em língua estrangeira seguido de questões em português que permitirão avaliar a compreensão do candidato da língua em exame.

6.1.5. O candidato não poderá se identificar na prova de proficiência em língua estrangeira com o nome, sendo o número do RG ou passaporte a única forma de identificação.

6.1.6. Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH, ou Passaporte).

6.1.7. Estarão aptos à entrevista apenas os candidatos anteriormente aprovados na análise do projeto de tese e da prova de língua estrangeira.

6.1.8. Será considerado aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira o candidato que obtiver a nota mínima de 5 (cinco), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.9. A nota dos/das candidatos/as aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira não será contabilizada na nota final dos candidatos no certame.

### III – TERCEIRA ETAPA

#### 6.1.9. ENTREVISTA

A entrevista é de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos. Avaliará o interesse do candidato pelo programa, bem como sua disponibilidade e viabilidade para realização da tese. A entrevista também terá como objetivo o esclarecimento sobre pontos do projeto de tese: 1) demonstração de domínio do tema do projeto de pesquisa, incluindo a bibliografia pertinente; 2) capacidade de elaborar argumentos e apresentá-los ao ser inquirido sobre conceitos e metodologia na área de história e historiografia pertinentes ao tema do projeto de pesquisa; 3) demonstração de condições de exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução da pesquisa proposta; e 4) informações a respeito de sua trajetória acadêmica.

6.1.10. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### IV – QUARTA ETAPA

#### 6.1.11. AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

A avaliação do *curriculum vitae* do candidato aprovado na entrevista obedecerá a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a média da pontuação atribuída à análise do currículo, conforme indica o item 6.1.14.

6.1.12 O *curriculum vitae* deve estar devidamente comprovado. É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>)

6.1.13 Diretrizes para a análise de *curriculum vitae*

- a) Com relação aos comprovantes de conclusão dos cursos de pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*), serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.
- c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não legíveis.

6.1.14. A pontuação da análise do currículo seguirá a tabela que segue:

ITENS AVALIADOS	PONTOS (1 – 10)
Autoria ou coautoria de livro especializado – máximo 1,5 (um e meio pontos), com limite de 1 livro	0 a 1,5
Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – máximo 1,0 (um ponto); 0,25 por cada, considerar no máximo 04 últimos artigos.	0 a 1,0
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis entre A1 e B4) internacional, nacional ou regional, ou anais de evento científico – máximo 1,5 (um e meio pontos); 0,5 para cada um.	0 a 1,5
Apresentação de trabalho em evento científico – máximo 0,5 (meio ponto). 0,1 para cada um; considerar no máximo os 05 últimos.	0 a 0,5
Docência no ensino superior – máximo 0,25 (meio ponto) por ano e considerar os últimos 04 anos.	0 a 1
Docência no ensino fundamental e/ou médio: 0,5 (meio ponto); 0,1 por ano. Considerar os últimos 05 anos.	0 a 0,5
Especialização em história ou áreas afins –1,0 (um ponto). Considerar 0,25 por cada. Considerar os 04 últimos anos.	0 a 1,0
Mestrado em História ou áreas afins – 3,0 (três pontos). Será considerado apenas um Mestrado.	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## 7 – RESULTADO

7.1. O resultado final (Nota Final) do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada entre as fases do processo. Serão atribuídos pesos às etapas de “projeto”, “entrevista” e “currículo”, cujos pesos são 5, 4 e 1, respectivamente.

*Fórmula para o cálculo da Nota Final:*

$$NF = \frac{(Projeto \times 5 + Entrevista \times 4 + Currículo \times 1)}{10}$$

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas neste Edital.

7.2. Os resultados das etapas do processo seletivo serão disponibilizados na página do PPHIST e/ou no Laboratório de História da UFPA, sendo de responsabilidade do/a candidato/a procurar as informações no local e/ou na página da web: <http://pphist.propesp.ufpa>

## 8 – RECURSO

8.1. Aos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado ao Colegiado do PPHIST, conforme calendário estipulado neste Edital.

8.2. . Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa, pessoalmente, entregues na Secretaria do PPHIST; ou por e-mail, no endereço: [pphist.ufpa@gmail.com](mailto:pphist.ufpa@gmail.com)

8.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato dela participar, sob condição.

## 9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – Local de realização das provas: Universidade Federal do Pará, Laboratório de História, Rua Augusto Corrêa, n. 1, Bairro do Guamá, CEP: 66.075-110.

9.2 – Os candidatos somente terão acesso ao local de realização das provas portando documento de identificação contendo fotografia. Serão desclassificados do concurso os que faltarem a qualquer uma das etapas ou que não obedecerem aos horários estabelecidos.

9.3 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

9.4 – A banca de seleção decidirá sobre os casos omissos.

## SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO

### 1- BANCA EXAMINADORA

Professores doutores: Antônio Otaviano (presidente), Edilza Fontes, Fernando Arthur, Karl Arenz, Magda Ricci

### 2 – DAS VAGAS POR CURSO

#### 2.1 - Serão ofertadas 24 vagas para o curso de Mestrado:

**I. 15 (quinze) vagas**, para ampla concorrência.

**II. 05 (cinco) vagas** para pessoas negras (pretas e pardas) e indígenas, nos termos da Lei nº12.990, de 9 de junho de 2014 e Lei n. 13.409, de 28 de dezembro de 2016; Decreto 5.051/2004; Estatuto do Índio; Lei 6.001/1973, Convenção 169, sobre povos indígenas e tribais, Portaria Normativa nº 12, de 11 de maio de 2016 e Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016.

**III. 01 (uma) vaga** para candidato selecionado pelo Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC- OEA/GCUB) e submetido a apreciação pelo colegiado do PPHIST, em acordo estabelecido com a PROPESP/UFPA.

**IV. 01 (uma) vaga** reservada para atender ao Acordo de Cooperação 01/2018, assinado entre a UFPA, o Instituto Federal do Amapá (IFAP) e a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). A esta vaga somente poderão concorrer candidatos vinculados ao IFAP e à UNIFAP.

**V. 02 (duas) vagas** para Pessoas com Deficiência (PcD)

2.2 - Os candidatos dos grupos indicados nos incisos II, III e IV e V do subitem 2.1 do subitem concorrerão SOMENTE às vagas ofertadas nos referidos subitens, exceto no caso ressalvado no subitem.2.5.

2.3 Os resultados das etapas serão publicados em listas separadas por grupos, conforme os incisos I, II, III, IV e V do subitem 2.1.

2.4. Os candidatos que concorrerão às vagas destinadas a pessoas pretas, pardas, indígenas e/ou com deficiência deverão declarar sua condição através de Autodeclaração Étnico-Racial (disponível no Anexo 2 desse edital).

2.4.1. A AUTODECLARAÇÃO e a OPÇÃO PELA RESERVA de vagas deverão ser feitas no ato da inscrição (de acordo com o item 2.4). Os candidatos deverão optar por uma das modalidades: ampla concorrência OU reserva de vagas para pessoas negras ou indígenas, ou seja, é vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência prevista neste Edital. Os optantes pela participação no processo seletivo na modalidade reserva de vagas para candidatos autodeclarados negros ou indígenas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas, exceto no caso ressalvado no item 2 (dois) deste edital.

2.5. Não havendo aprovados em número suficiente para preenchimento das vagas entre os candidatos dos grupos indicados nos incisos II e V do subitem 2.1, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados em ampla concorrência, de acordo com a classificação, nas respectivas Linhas de Pesquisa.

2.6. Não ocorrendo entre os candidatos a ampla concorrência aprovados para preenchimento das vagas número suficiente, as vagas remanescentes serão revertidas para os candidatos aprovados dos grupos indicados nos incisos II e V do subitem 2.1, de acordo com a classificação e nota.

**Parágrafo único:** A aprovação no processo seletivo não implica em automática concessão de bolsas. As bolsas disponíveis serão distribuídas, inicialmente, por ordem de classificação entre os candidatos que optaram pela reserva de vaga. Em seguida, poderão ser contemplados com bolsas os candidatos aprovados na ampla concorrência.

### 3 – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Serão admitidos como candidatos à seleção os portadores de diploma de mestre em História, ou áreas afins, com cursos realizados em instituições reconhecidas pelo MEC. Todos os diplomas deverão ser reconhecidos na forma da Lei.

3.2. A inscrição será realizada entre os dias 24/09/2018 a 23/10/2018 somente pelo endereço eletrônico <https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/home.jsf> (acessar as entradas “pós-graduação”, “stricto sensu” e “processos seletivos”; depois selecionar o edital do PPHIST e preencher a ficha de inscrição online).

3.3. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações apresentadas. Estas não poderão ser alteradas ou complementadas, por qualquer motivo, após o encerramento das inscrições.

3.4. Após análise prévia das inscrições pela banca examinadora somente serão deferidos/as os/as candidatos/as que atenderem integralmente aos critérios estabelecidos por este Edital.

3.5. O PPGHIST/UFPA não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição, via internet, por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, principalmente, próximo ao horário de encerramento das inscrições, bem como por outros fatores, de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados.

**Parágrafo único:** Será aceita, condicionalmente, em substituição ao item 3.1, certidão autenticada que declare que o candidato é aluno regularmente matriculado em programa de pós-graduação (nível mestrado) reconhecido pela CAPES, com defesa prevista para ocorrer antes do início da matrícula do 1º período letivo de 2019. Neste caso, o candidato deverá comprovar, até o início da matrícula do 1º período letivo de 2019, a conclusão do curso de mestrado, sob pena de cancelamento de sua condição de aluno.

### 3.1. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Ficha de Inscrição SIGAA online preenchida (informada no item 3.2);
- b) Informar no campo “observações” (na ficha de inscrição/SIGAA) a **modalidade de inscrição**: “ampla concorrência” ou “reserva de vagas para pessoas negras e indígenas” ou “reserva de vagas para pessoas com deficiência”. Caso não seja inserida essa informação, o/a inscrito/a será automaticamente considerado como candidato/a de “ampla concorrência”.
- c) Inserir no item “arquivo PDF solicitado em edital” (da ficha de inscrição/SIGAA) os seguintes documentos digitalizados em formato PDF, em um único arquivo, seguindo esta ordem:

1. Formulário de Inscrição preenchido disponível no Anexo 1 desse edital;
2. Cópia do RG e do CPF;
3. Cópia do diploma de graduação em História ou áreas afins, conferido por IES credenciada e reconhecida pela CAPES; em caso de diploma expedido por instituição estrangeira, deverá estar devidamente revalidado no Brasil, conforme legislação em vigor;
4. Curriculum Lattes atualizado e acompanhado de comprovações;
5. Envio da “Declaração de Inscrição”, preenchida e assinada pelo/a candidato/a, disponível no Anexo 3 desse edital;
6. Inscrição de Pessoas com Deficiência (PcD): envio de laudo médico digitalizado em formato PDF, contendo do CID e/ou a descrição da deficiência;
7. Inscrição em reserva de vagas para pessoas negras e indígenas: envio (no formato PDF) da “Autodeclaração Étnico Racial” disponível no Anexo 2 deste edital;
8. Comprovante de proficiência (para quem já possui e deseja obter dispensa de prova de proficiência em língua estrangeira).

d) Informar a qual prova de língua estrangeira o/a candidato/a pretende se submeter, dentre os idiomas Inglês, Francês ou Espanhol. A escolha de idioma para prova de língua estrangeira deverá ser informada no item “observações” (na ficha de inscrição/SIGAA). O/a candidato/a interessado/a em **obter dispensa** da prova de língua estrangeira deverá apresentar comprovação de conhecimento do idioma (enviada no formato PDF na Ficha de Inscrição SIGAA online) através dos seguintes documentos:

- Certificado de aprovação em “Exame de Proficiência em Línguas estrangeiras” (PROFILE) (emitido nos últimos quatro anos por Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC);
- Para a língua inglesa, certificação de aprovação nos exames de proficiência das seguintes instituições estrangeiras: Certificado da Universidade de Cambridge, Certificado da Universidade de Michigan (ECPE), Certificado do *Test of English as a Foreign Language* (TOEFL) (60 pontos para a modalidade iBT e 497 pontos para a modalidade Paper Based), Certificado do International English Language Testing System (IELTS), do British Council;
- Para a língua francesa, certificação de aprovação no Diplôme d’Etude em Langue Française (DELF), no nível A2;

- Para a língua espanhola, certificação de aprovação no “Diploma de Español como Lengua Extranjera” (DELE), nível inicial;

e) Projeto de dissertação, sem identificação nominal do/a candidato/a, identificado somente pelo número de inscrição gerado no SIGAA, no ato de inscrição, e pelo número do CPF do candidato. O projeto deverá ser adequado a uma das linhas de pesquisa do PPHIST e deverá conter até 20 (vinte) páginas numeradas, incluindo obrigatoriamente os itens: título, linha de pesquisa, resumo, palavras-chave, introdução, justificativa, problemática, metodologia, fontes e bibliografia. O projeto deverá ser formatado em espaço 1,5; fonte Times New Roman, corpo 12; numeração de páginas superior direita; margens 2,5 cm. *O projeto de dissertação deverá ser enviado para o e-mail do PPHIST ([pphist.ufpa@gmail.com](mailto:pphist.ufpa@gmail.com)) na mesma data da inscrição realizada on-line.*

#### 4 - DA DESIDENTIFICAÇÃO

Após a homologação das inscrições os(as) candidatos(as) receberão um número-código de desidentificação, com o qual deverão acompanhar os resultados das etapas da seleção.

#### 5. CALENDÁRIO

##### **Inscrições: de 24/09 a 23/10/2018**

25/10/2018 – Divulgação do deferimento das inscrições

26 e 29/10/2018 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do deferimento das inscrições

30/10/2018 – Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições

##### **31/10 a 05/11/2018 – Exame dos projetos (não presencial)**

06/11/2018 – Divulgação do resultado do exame dos projetos

07 e 08/11/2018 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame de projetos

09/11/2018 – Divulgação do resultado do recurso do exame de projetos

##### **12/11/2018 (09h) – Exame de proficiência em língua estrangeira (presencial)**

14/11/2018 – Divulgação do resultado do exame de proficiência em língua estrangeira

16 e 19/11/2018 (até às 15 horas) – Prazo para recurso do exame em língua estrangeira

20/11/2018 – Divulgação do resultado do recurso do exame de proficiência

##### **21/11/2018 (9h) – Prova Escrita (Presencial)**

26/11/2018 – Divulgação do resultado da prova escrita

27 e 28/11/2018 (até às 15 h) – Prazo para recurso do resultado da prova escrita

29/11/2018 – Divulgação do resultado do recurso da prova escrita

##### **03 e 04/12/2018 – Entrevistas (presencial)**

05/12/2018 – Divulgação do resultado das entrevistas

06 e 07/12/2018 – Prazo para recurso do resultado das entrevistas

10/12/2018 – Divulgação do resultado do recurso das entrevistas

##### **11/12/2018 – Avaliação do Curriculum Vitae (não presencial)**

12/12/2018 – Divulgação do resultado da avaliação do Curriculum Vitae

13 e 14/12/2018 (até às 15 h) – Prazo para recurso da avaliação do Curriculum Vitae  
17/12/2018 (18h) – Divulgação do resultado do recurso do Curriculum Vitae

### **Até dia 21/12/2018 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

## **6. PROCESSO SELETIVO**

### **6.1. ETAPAS DA SELEÇÃO**

#### **I – PRIMEIRA ETAPA:**

##### **6.1.1. PROVA ESCRITA**

Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório, por meio da qual será avaliada a capacidade de o candidato refletir e argumentar acerca de temas históricos, demonstrando autonomia intelectual, domínio conceitual e noções básicas do conhecimento já estabelecido sobre os temas.

6.1.2. Não será permitida a consulta a qualquer tipo de material (fichamentos, resenhas, textos e livros).

6.1.3. O candidato não poderá identificar a prova escrita com o nome, sendo o número do RG ou passaporte a única forma de identificação.

6.1.4. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.5. A prova escrita constará de 1 (uma) questão elaborada a partir das seguintes obras:

GINZBURG, Carlo. O fio e os rastros, o verdadeiro, falso, fictício. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

THOMPSON, Edward P. Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOBBSBAWM, Eric. Tempos Interessantes: Uma Vida no Século XX. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SOUZA JUNIOR, José Alves de. Trama do cotidiano: religião, política, guerra e negócios no Grão-Pará do Setecentos. Belém: Editora da UFPA, 2012.

#### **II - SEGUNDA ETAPA:**

##### **6.1.6. EXAME DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

O exame do Projeto de Dissertação é de caráter eliminatório e classificatório, com valor total de 10 pontos: constará da análise de mérito do projeto de pesquisa, sem o registro do nome do candidato nem qualquer outra informação que o identifique. A análise dos projetos de pesquisa se fará baseada na adequação do projeto apresentado pelo candidato ao modelo sugerido no item 3.1 (c) deste Edital, às linhas de pesquisa do Programa e na exequibilidade da pesquisa proposta dentro do período de duração do curso (máximo de 24 meses). A avaliação do projeto verificará a capacidade de reflexão e argumentação do candidato dentro do campo da história. Será avaliada a capacidade de formular o problema, vinculado a uma das linhas do programa, e relacioná-lo com a historiografia nacional e estrangeira. Será avaliada também a originalidade da proposta, bem como sua contribuição para a historiografia.

6.1.7. Será considerado aprovado no exame do projeto de tese o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### III – TERCEIRA ETAPA

#### 6.1.8. EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Exame de Proficiência em inglês, francês ou espanhol será de caráter exclusivamente eliminatório, facultado o uso de dicionário. A prova valerá 10 pontos.

6.1.9. O candidato estrangeiro deverá submeter-se a um teste de proficiência em língua portuguesa, respondendo questões em português.

6.1.10. A prova constará de um texto em língua estrangeira seguido de questões em português que permitirão avaliar a compreensão do candidato da língua em exame.

6.1.11. O candidato não poderá se identificar na prova de proficiência em língua estrangeira com o nome, sendo o número do RG ou passaporte a única forma de identificação.

6.1.12. Nos dias de realização das provas, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente um documento oficial de identificação com fotografia (Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e de Previdência Social, CNH, ou Passaporte).

6.1.13. Estarão aptos à entrevista apenas os candidatos anteriormente aprovados na análise do projeto de tese e da prova de língua estrangeira.

6.1.14. Será considerado aprovado no exame de proficiência em língua estrangeira o candidato que obtiver a nota mínima de 5 (cinco), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.15. A nota dos/as candidatos/as aprovados no exame de proficiência em língua estrangeira não será contabilizada na nota final dos candidatos no certame.

### III – QUARTA ETAPA

#### 6.1.16. ENTREVISTA

A entrevista é de caráter eliminatório e classificatório, com valor de 10 pontos. Avaliará o interesse do candidato pelo programa, bem como sua disponibilidade e viabilidade para realização da tese. A entrevista também terá como objetivo o esclarecimento sobre pontos do projeto de tese: 1) demonstração de domínio do tema do projeto de pesquisa, incluindo a bibliografia pertinente; 2) capacidade de elaborar argumentos e apresentá-los ao ser inquirido sobre conceitos e metodologia na área de história e historiografia pertinentes ao tema do projeto de pesquisa; 3) demonstração de condições de exequibilidade no que se refere às fontes documentais e demais suportes materiais para a execução da pesquisa proposta; e 4) informações a respeito de sua trajetória acadêmica.

6.1.17. Será considerado aprovado na entrevista o candidato que obtiver a nota mínima de 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

### IV – QUINTA ETAPA

#### 6.1.18. AVALIAÇÃO DO *CURRICULUM VITAE*

A avaliação do *curriculum vitae* do candidato aprovado na entrevista obedecerá a uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), de acordo com a média da pontuação atribuída à análise do currículo, conforme indica o item 6.1.21.

6.1.19. O *curriculum vitae* deve estar devidamente comprovado. É obrigatória a utilização do modelo da Plataforma Lattes (<http://www.cnpq.br/>)

#### 6.1.20. Diretrizes para a análise de *curriculum vitae*

- a) Com relação aos comprovantes de conclusão de cursos graduação serão aferidos apenas os oriundos de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC.
- b) Os documentos relativos a cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado e atendida a legislação nacional aplicável.
- c) Não serão considerados os itens sem comprovantes ou não legíveis.

6.1.21. A pontuação da análise do currículo seguirá a tabela que segue:

ITENS AVALIADOS	PONTOS (1 – 10)
Autoria ou coautoria de livro especializado – máximo 1,5 (um e meio pontos), com limite de 1 livro.	0 a 1,5

Autoria ou coautoria de capítulo de livro especializado ou organização de livro especializado – máximo 1 (um ponto); 0,25 por cada, considerar no máximo 04 últimos artigos.	0 a 1,0
Autoria ou coautoria de artigo completo em periódico (com Qualis entre A1 e B4) internacional, nacional ou regional, ou anais de evento científico – máximo 1,5 (um e meio pontos); 0,5 para cada um.	0 a 1,5
Apresentação de trabalho em evento científico – máximo 0,5 (meio ponto). 0,1 para cada um; considerar no máximo os 05 últimos.	0 a 0,5
Docência no ensino superior – máximo 0,25 (meio ponto) por ano e considerar os últimos 04 anos.	0 a 1
Docência no ensino fundamental e/ou médio: 0,5 (meio ponto); 0,1 por ano. Considerar os últimos 05 anos.	0 a 0,5
Especialização em história ou áreas afins – 1,0 (um ponto). Considerar 0,25 por cada. Considerar os 04 últimos anos.	0 a 1,0
Mestrado em História ou áreas afins – 3,0 (três pontos). Será considerado apenas um Mestrado.	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>

## 7 – RESULTADO

7.1. O resultado final (Nota Final) do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada entre as fases do processo. Serão atribuídos pesos às etapas de “projeto”, “Prova Escrita”, “Entrevista” e “Currículo”, cujos pesos são 4, 3, 2 e 1, respectivamente.

*Fórmula para o cálculo da Nota Final*

$$NF = \frac{(Projeto \times 4 + Prova Escrita \times 3 + Entrevista \times 2 + Currículo \times 1)}{10}$$

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente e obedecendo ao número de vagas ofertadas neste Edital.

7.2. Os resultados das etapas do processo seletivo serão disponibilizados na página do PPHIST e/ou no Laboratório de História da UFPA, sendo de responsabilidade do/a candidato/a procurar as informações no local e/ou na página da web: <http://pphist.propesp.ufpa>

## 8 – RECURSO

8.1. Aos resultados de cada etapa do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado e apresentado ao Colegiado do PPHIST, conforme calendário estipulado neste Edital.

8.2. Os recursos deverão ser dirigidos ao Colegiado do Programa, pessoalmente, entregues na Secretaria do PPHIST; ou por e-mail, no endereço: [pphist.ufpa@gmail.com](mailto:pphist.ufpa@gmail.com).

8.3. Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao candidato dela participar, sob condição.

Belém, 20 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Antonio Maurício Dias da Costa  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia

## Docentes do PPHIST/UFPA

***Aldrin Moura de Figueiredo***

Doutor – UNICAMP, 2001

Conexões entre a história cultural, as artes visuais e a literatura

***Agenor Sarraf Pacheco***

Doutor – PUC-SP, 2009

História da Amazônia; estudos culturais.

***Antonio Maurício Dias da Costa***

Doutor – USP, 2004

Sociabilidade, cultura e espaço urbano, festa, lazer, música e cultura de massa.

***Antonio Otaviano Vieira Junior***

Doutor – USP, 2002

História da população, demografia, família, inquisição e Sertão.

***Ariel Feldman***

Doutor – USP, 2013 – Colaborador

História política brasileira do século XIX; Ensino de história.

***Cristina Donza Cancela***

Doutora – USP, 2006

História da família, migração, gênero e sexualidade.

***Edilza Fontes***

Doutora – UNICAMP, 2002

História e memórias, história do trabalho, movimentos sociais e políticos.

***Fernando Arthur de Freitas Neves***

Doutor – PUC-SP, 2009

História e religião; movimentos sociais.

***Franciane Gama Lacerda***

Doutora – USP, 2006

Memória, imigração, cidades, Amazônia; História do ensino de História.

***Francivaldo Alves Nunes***

Doutor – UFF, 2011

Conflito de terra, apropriação territorial, agricultura, núcleos coloniais e migração.

***José Alves de Souza Junior***

Doutor – PUC-SP, 2009

História colonial, Companhia de Jesus, PeríodoPombalino

***José Maia Bezerra Neto***

Doutor – PUC-SP, 2009

História e memória, história intelectual, escravidão negra e relações raciais

***Karl Heinz Arenz***

Doutor – Univ. de Paris IV, 2007

História colonial, ordens religiosas

***Leila Mourão***

Doutora – UFPA, 1999

História e natureza, história da família e das mulheres, história da alimentação, história e Memória da Indústria e do Trabalho.

***Magda Ricci***

Doutora – UNICAMP, 1998

Movimento da independência, revoltas imperiais

***Márcio Couto Henrique***

Doutor – UFPA, 2008

História indígena, história da medicina, diários íntimos, religiosidade popular.

***Maria de Nazaré Sarges***

Doutora – UNICAMP, 1998

Belém, cidade, Amazônia, migrações, belle époque.

***Mauro Cezar Coelho***

Doutor – USP, 2006

Amazônia colonial, história indígena, história da educação e ensino de história

***Nelson Rodrigues Sanjad***

Doutor – FIOCRUZ, 2005

Ciência e sociedade; viagens e viajantes; ciência, natureza e território

***Patrícia Melo Sampaio***

Doutora – UFF, 2001 – Colaboradora

História indígena e das populações afro-americanas.

***Pere Petit Peñarrocha***

Doutor – USP, 1998

História regional e local, história política, econômica, social e cultural; história oral.

***Rafael Chambouleyron***

Doutor – Univ. de Cambridge, 2005

História colonial, território e ocupação; natureza, economia e trabalho

***William Gaia Farias***

Doutor – UFF, 2005

História da República, revoltas, atuação dos partidos políticos, militares, intelectuais.

## ANEXO 1

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

**1) Dados pessoais e profissionais:**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_, Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_, Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_, Identidade (RG): \_\_\_\_\_

Órgão emissor: \_\_\_\_\_, Data da Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone fixo: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Possui vínculo empregatício?  Sim  Não

Instituição onde trabalha: \_\_\_\_\_

Ocupação atual: \_\_\_\_\_

Inscrição como Pessoa com Deficiência (reserva de vaga):  Sim  NãoInscrição para reserva de vaga como pessoa negro ou indígena:  Sim  Não

Importância da bolsa para continuidade dos seus estudos:

 Não tem importância relevante; Tem importância, mas posso terminar os estudos sem ela; Dependendo da bolsa para continuar os estudos.

Graduação em:

Início: Conclusão: \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade: \_\_\_\_\_

Monografia  sim  não

Título: \_\_\_\_\_

Mestrado em: \_\_\_\_\_

Universidade/Faculdade: \_\_\_\_\_

Título da Dissertação:

---

Início: \_\_\_\_\_ Conclusão: \_\_\_\_\_

## 2) Opções na inscrição

### 2.1) Prova de proficiência

( ) Mestrado – uma língua estrangeira ( ) Doutorado - duas línguas estrangeiras

2.1.1) Alguma língua estrangeira será aproveitada? ( ) Sim ( ) Não

Se SIM, qual documento comprobatório?

Diploma de PROFILE ( ) Declaração/Histórico autenticado de Programa de Pós-graduação ( ) Certificado de aprovação em exame de instituição estrangeira ( )

Qual língua será aproveitada?

Inglês( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Português (somente aceita para estrangeiros) ( )

Se NÃO, em qual (quais) língua(s) estrangeira(s) será sua prova de proficiência?

Inglês( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Português (somente aceita para estrangeiros) ( )

### 2.2) Linha de Pesquisa pretendida:

- ( ) Arte, cultura, religião e linguagens
- ( ) Cidade, floresta e sertão: cultura, trabalho e poder
- ( ) Etnicidade e territorialidades: usos e representações
- ( ) População, Família, Migração e Gênero

## ANEXO 2

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,.....  
CPF nº....., portador(a) do documento de identidade nº....., declaro para o fim específico de atender ao subitem 2.1, inciso II do Edital do Processo Seletivo de (Mestrado/ Doutorado) ..... Acadêmico em Historia, do Programa de Pós-graduação em História Social da Amazônia, da Universidade Federal do Pará, Turma 2019, que sou ( ) Preto(a), ( ) Pardo(a), ( ) Indígena. Estou ciente de que, se for a qualquer momento detectada falsidade desta declaração estarei sujeito (a) às penalidades legais.\*

Belém, de.....de 2018

.....  
Assinatura

\*O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal - Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular”.

## ANEXO 3

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO**

Declaro que efetuei minha solicitação de inscrição para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em História – PSPPGIST-2019, para ingresso como aluno regular, no Curso de Mestrado ou Doutorado Acadêmico em História, e que conheço e concordo, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas estabelecidas no edital para a seleção de candidatos ao curso.

Nome Completo:

CPF:

Local e data:

.....  
Assinatura do/a Candidato/a